

Lei nº 024/2013

Matrinhã-Go., 09 de setembro de 2013.

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato
foi Publicado na forma da Lei.
Matrinhã, ____ de ____ de 2013.

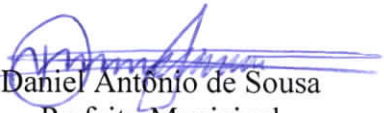
“Dispõe sobre declaração de utilidade pública da Associação Cultural de Matrinhã”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATRINHÃ, ESTADO DE GOIÁS, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a “Associação Cultural de Matrinhã - ACM, sem fins lucrativos, com sede no Município de Matrinhã, com foro na comarca de Itapirapuã-Go.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATRINHÃ, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.


Daniel Antônio de Sousa
Prefeito Municipal